

# CMS

## Conselho Municipal de Saúde Santo Ângelo/RS

### RESOLUÇÃO N° 004/2024/CMS

“Dispõe sobre a Programação Anual da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo.”

A coordenadora do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e:

**CONSIDERANDO**, a competência que lhe é conferida de concretizar os avanços contidos na sua legislação vigente e contribuir para a efetiva cidadania da política de atendimento à saúde pública.

**CONSIDERANDO**, análise e avaliação de Comissão de Orçamento e Finanças do CMS conforme lei 8.080/90 e lei 8.142/90.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de apreciar a Programação Anual 2025, e procedidas as devidas considerações:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual da Saúde 2025.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, realizada no dia 27 de agosto de 2024.



Ângela Cinara Gasparetto  
Coordenadora do CMS